

DECRETO Nº 149/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.332/2022 de 21/06/2022:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 04 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.007 – Aquisição de veículos para o transporte escolar e veículos de pequeno porte, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 04, 06 e 07 do Plano Municipal de Educação

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSO | DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------------|------------|------------------|----------------------------------|
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 200.000,00 | 0.1.62 | 0000 |
| 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas | 75.000,00 | 0.1.01 | 0000 |

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º os recursos financeiros correrão por conta do provável excesso de arrecadação, oriundos de Transferências Especiais do Estado de Santa Catarina, conforme disposto do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizado através da Portaria SEF nº 321/2021, e divulgação dos municípios beneficiados através da Portaria SEF nº 159/2022 – 22/04/2022, e do provável excesso de arrecadação de impostos e transferências de impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.